



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

### Resolução CEPE nº 34, de 21 de junho de 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.004824/2022-65 e o que ficou decidido em sua 321ª reunião ordinária, realizada em 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Manifestar-se favoravelmente à criação do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Urologia e Saúde da Mulher”, conforme documentação apresentada nos Ofícios 5 (0722847) e 7 (0726376).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA  
Presidente do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO  
UNIFAL-MG  
27/06/2022



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do CEPE**, em 27/06/2022, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0757372** e o código CRC **B6672DCC**.